



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 072/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município para Denize Kelen Otávio, ocupante do emprego público de Enfermeira, Francieli Cristina Romão e Janaina Regina da Costa Fernandes, ocupantes do emprego público de Agentes de Endemias por motivo das mesmas executarem serviços no Departamento Municipal de Saúde.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de julho de 2020.



Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Bohla Extra
Em 04/08 de 2020

Edição 2363

pg 10

Editais

FOLHA EXTRA terça-feira, 04 de julho de 2020 - Edição 230

CÂMARA DE ARAPOTI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 / 2020 AO CONTRATO Nº 12 / 2017

PROCESSO Nº 18 / 2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de softwares de gestão legislativa.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI
CONTRATADA: SOFTCAM SOLUCOES LTDA
CNPJ: 24.092.271/0001-82
VALOR MENSAL: R\$ 1.539,19 (hum mil quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 18.470,28 (dezoito mil quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: 02.08.2020 a 02.08.2021
ELEMENTO DE DESPESA: 01.001.01.031.0051.2.0 01.3.3.90.40.11.00—MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO—PESSOA JURÍDICA—LOCAÇÃO DE SOFTWARES.
ASSINAM:
MARINEO JOÃO MENDES FERREIRA – pela CONTRATANTE
FABRICIO DE SOUZA – pela CONTRATADA

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2020.
Processo nº 70/2020

Pregoeira comunica aos interessados na execução do objeto do Edital supramencionado, que após a análise e verificação das propostas de preços e da documentação de habilitação, decidiu classificar e habilitar o seguinte proponente:

Empresa
Valor

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
9.361,85

Arapoti, em 09 de Julho de 2020.
na Aline Santos Mendes
pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
EDITAL DE INABILITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2020.
Processo nº 35/2020.

Objeto: Aquisição de veículo para transporte de

passageiros TIPO VAN, teto baixo, capacidade de transporte passageiros 16 (15+1), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e de acordo com o Convênio nº 26.23.2017.0222 - Paraná Cidade.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 5.576/2020, comunica aos interessados no objeto da licitação supra referenciada, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e Proposta de Preços, decidiu INABILITAR a seguinte empresa licitante:

Nº
Empresa

01
Master Comércio de Veículos e Serviços EIRELI

Fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis para que a referida proponente inabilitada apresente interposição recursal.

Arapoti, em 31 de julho de 2020.

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho do Presidente do Fundo Municipal de Saúde.
De 03/08/2020

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 37/2020, as empresas:

Empresa
Valor

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
49.361,85

Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos de raio-x visando atender as necessidades do Hospital Municipal 18 de Dezembro.

MARCIO DE CARVALHO MARTINS
PRESIDENTE DO FMS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - EST
TADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3159 / 3032 / 3033
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO REMARCADA

Edital de Concorrência Pública nº 001/2018.
Processo nº 113/2017.

ARAPOTI

Objeto: Permissão e Uso de espaço físico da Prefeitura Municipal de Arapoti, localizado no Terminal Rodoviário Municipal, sito a Avenida Avelino Antonio Vieira, nº 353, Bairro Centro, neste Município, a empresas especializadas em comércio de "Loja e Demais Segmentos Relacionados (Afins)".
Protocolo dos Envelopes: Até às 08h30min, de 04/09/2020.

Abertura dos Envelopes: Dia 04/09/2020, às 09h00min.

Vigência da Permissão de Uso: O prazo de duração do Termo de Permissão será por Prazo Indeterminado a contar da publicação do Decreto de Permissão.
Tipo de Julgamento: Maior Oferta.

Valor Mínimo: LOTE 03 (Loja 02), valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou, encontra-se disponibilizado através do site: www.arapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.

Data Edital: 31/07/2020.

Idineu Antonio da Silva
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRANº 180 CENTRO CÍVICO

CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 223/2020

Pregão: 37/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos de raio-x visando atender as necessidades do Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Dotação Orçamentária:
1000110302000420263390300000

Valor Contrato: R\$ 49.361,85

Prazo Execução/Vigência: 12 meses

Data Assinatura: 03/08/2020

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
PORTARIA Nº 072/2020

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município para Denize Kelen Otávio, ocupante do emprego público de Enfermeira, Francieli Cristina Romão e Janaina Regina da Costa Fernandes, ocupantes do emprego público de Agentes de Endemias por motivo das mesmas

JUNDIAÍ DO SUL

executarem serviços no Departamento Municipal de Saúde.
Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de julho de 2020.

Eclair Rauhen

Prefeito

PORTARIA Nº 073/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de junho de 2020 à 15 de julho de 2020.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de junho de 2020.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd. Horas
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	20
000861-1	Gercina Prestes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	49
000603-1	Jair Aparecido Dela Coleta	Procurador Jurídico	20
000811-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	20
000796-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem	49
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	49
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	49
000607-1	Luciana de Fátima O. Pinto	Auxiliar de Enfermagem	49
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	49

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de julho de 2020.

Eclair Rauhen

Prefeito

PORTARIA Nº 074/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de junho de 2020 à 15 de julho de 2020.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000796-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
000861-1	Gercina Prestes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de julho de 2020.

Eclair Rauhen

Prefeito

PORTARIA Nº 075/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determina o responsável pela Divisão de R.H. a lançar nas folhas de pagamentos, o desconto de ressarcimento ao erário do servidor, Gilberto Leite da Silva.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 31 de julho de 2020.

Eclair Rauhen

Prefeito

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica:

R E S O L V E:

Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 33/2020 de 08/07/2020 a FAVOR do Proponente:

EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ Nº 07.530.236/0001-89, pelo valor total de R\$ 11.115,00 (Onze mil e cento e quinze reais).
Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 03 de agosto de 2020.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES

Prefeito

Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 02/2020 - Contrato Nº: 72/2018
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

Contratada...: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTAO LTDA

Valor.....: 2.000,00 (dois mil reais)

Vigência.....: Início: 31/07/2020 Término: 31/12/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 8/2018
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.40.00.00.00.00 (39)

Objeto.....: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 31 de julho de 2020 para 31 de dezembro de 2020, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 05 meses, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Fica inserida a seguinte dotação ao contrato acima mencionado:
Dotação - 39 - Complemento 3.3.90.40.11.00.00.00 Pinhalão, 31 de Julho de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 91/2020

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

Contratada...: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Valor.....: 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)

Vigência.....: Início: 31/07/2020 Término: 31/07/2021

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 28/2020
Recursos.....: Dotação: 2.011.3.3.90.30.00.00.00.00 (547)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS DESTINADOS AOS POÇOS ARTESIANOS DOS BAIROS DECOL E BONIN, NO MUNICÍPIO DE PINHALÃO/PR.
Pinhalão, 31 de Julho de 2020